

eu viemos

poem ab ~~que~~ Alciso Willermann  
anodito art Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei  
nesta secretaria desta Prefeitura Mu-  
nicipal na data supra.

Johney Bechtold  
Secretário

Lei nº 337

Altera vencimentos dos servi-  
dores estatutários do mun-  
icipio e dá outras providências.

Alciso Willermann, Prefeito Municipal de  
Ris Fortuna, Estado de Santa Catarina, no  
uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do  
Município de Ris Fortuna, que a Câmara Mu-  
nicipal votou e em sessão o seguinte:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos  
servidores estatutários municipais, a  
partir de 1º de maio de 1983 de 42%  
(quarenta e sete porcento) sobre o vencimen-  
to que receberam no mês de  
abril de 1983.

Art. 2º - O salário familiar dos dependentes dos servidores, será fixado os mesmos valores fixados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta dos dotações Orçamentárias previstas no Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna em  
27 de maio de 1983.

Aleósis Willmann

Aleósis Willmann

Prefeito municipal.

Publicada e registrada a presente lei  
neste seção da Prefeitura Mu-  
nicipal na data supra-

(P)  
19/5

Volney Bechtold  
Secretário.